

Edital EE N° 002/2025

Abertura do Processo Seletivo de ingresso aos Programas de Pós-Graduação da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, para os Cursos de Mestrado e Doutorado, junto ao Convênio Brasil-Angola
2º semestre de 2025 e 1º semestre de 2026

A Comissão de Pós-Graduação (CPG) da Escola de Enfermagem (EE) da Universidade de São Paulo (USP) torna público aos interessados que, nos termos da Resolução nº 7493, de 27 de março de 2018, e, conforme aprovação da Comissão de Pós-Graduação em **16 de janeiro de 2025**, estarão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas destinadas aos candidatos recomendados pelo Instituto de Especialização em Saúde de Angola, no âmbito do Acordo de Cooperação entre este e a Universidade de São Paulo, para ingresso nos Cursos de Mestrado (ME) e Doutorado (DO) Acadêmicos, para o 2º semestre de 2025 e 1º semestre de 2026, junto aos seguintes Programas: Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGE); Programa de Pós-Graduação em Enfermagem na Saúde do Adulto (PROESA), Programa de Pós-Graduação em Gerenciamento em Enfermagem (PPGEen) e Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária em Saúde no Sistema Único de Saúde (MPAPS).

1. Apresentação

- 1.1.** As informações sobre a área de concentração, eixos temáticos, linhas de pesquisa, disciplinas, corpo docente e grupos de pesquisa estão disponíveis no site dos Programas de Pós-graduação em <https://www.ee.usp.br/processo-seletivo-conjunto-brasil-angola/>.

2. Serão 35 vagas de Mestrado e 18 de Doutorado, conforme disposto no ANEXO I.

3. Inscrições

- 3.1.** Para todos os horários mencionados no presente Edital deverá ser considerado o horário **oficial de Brasília/DF**.
As inscrições **terão início no dia 24 de janeiro e serão encerradas no dia 24 de fevereiro de 2025, às 23h59**.
- 3.2.** Para efetuar a inscrição o candidato deverá enviar mensagem ao e-mail spgee@usp.br (recomendamos copiar e colar este e-mail na barra de endereço, de forma a evitar falha no envio), com o assunto **“Requerimento de Inscrição - Angola”**, impreterivelmente, até as 23h59 do dia **24 de fevereiro de 2025**, anexando os seguintes documentos:
- 3.2.1.** Requerimento de inscrição, disponível em <https://www.ee.usp.br/processo-seletivo-conjunto-brasil-angola/>.
- 3.2.2.** Cópia do passaporte.
- 3.2.3.** Documento oficial que comprove a atuação como profissional de saúde em Angola.
- 3.3.** Poderão inscrever-se candidatos recomendados pelo Instituto de Especialização em Saúde de Angola, no âmbito do Acordo de Cooperação entre este e a Universidade de São Paulo, para os seguintes cursos:

3.3.1. Mestrado: Profissionais portadores de Diploma ou Certificado de Conclusão com a data de outorga do grau obtido em Curso de Graduação oficialmente reconhecido. Se selecionado(a) neste processo seletivo, o(a) candidato(a) com diplomas obtidos em instituições estrangeiras, deverá, até a data da matrícula, apresentar o diploma apostilado ou com o selo consular do Consulado do Brasil no país onde o diploma foi expedido;

3.3.2. Doutorado: Profissionais portadores de Diploma ou Certificado de Conclusão com a data de outorga do grau obtido em Curso de Graduação oficialmente reconhecido e Diploma ou Certificado de Conclusão com a data de outorga do grau obtido em Curso de Mestrado oficialmente reconhecido. Se selecionado(a) neste processo seletivo, o(a) candidato(a) com diplomas obtidos em instituições estrangeiras, deverá, até a data da matrícula, apresentar o diploma apostilado ou com o selo consular do Consulado do Brasil no país onde o diploma foi expedido.

3.4. O candidato deverá se inscrever apenas para uma das vagas/temas de pesquisa relacionadas no **item 2**.

4. Procedimentos de Seleção

4.1. Mestrado e Doutorado

4.1.1. Primeira Fase - Eliminatória

- a. Prova sobre a capacidade de interpretação e análise crítica (até 3,5), argumentação incluindo consistência, coerência, originalidade e posicionamento pessoal sobre o tema (até 3,5), síntese e expressão escrita avaliadas por meio de clareza, sequência lógica e uso do padrão culto da língua (até 3,0), que será realizada no **dia 13 de março de 2025, das 13h00 às 17h00**, por via remota, através da Plataforma Moodle Extensão. Esta avaliação terá validade apenas para este processo seletivo.
- b. Instruções de acesso à Plataforma Moodle Extensão serão divulgadas ao candidato em tempo hábil no site da EEUSP, na mesma página onde este edital foi divulgado (<https://www.ee.usp.br/processo-seletivo-conjunto-brasil-angola/>).
- c. As provas realizadas pelos candidatos passarão por avaliação antiplágio.
- d. É responsabilidade do candidato garantir equipamento e conexão à internet suficiente e estável. A Comissão de Pós-Graduação (CPG) **não** se responsabiliza por eventuais problemas de ordem técnica e de conexão que impossibilitem a realização da prova.
- e. A lista de aprovados para a 2ª Fase será divulgada na provável data de **03 de abril de 2025** em <https://www.ee.usp.br/processo-seletivo-conjunto-brasil-angola/>. A nota mínima para aprovação é 7 (sete).

4.1.2. Segunda Fase - Eliminatória e Classificatória

a. Entre os dias **14 e 23 de abril de 2025**, os candidatos habilitados na primeira fase deverão enviar digitalizados, por e-mail (spgee@usp.br), ao Serviço de Pós-Graduação da Escola de Enfermagem da USP:

1. Carta de Apresentação Pessoal contendo: dados pessoais, profissionais e acadêmicos; motivação para o Curso; contribuição para o Programa e expectativas;
2. *Curriculum vitae* com cópia dos documentos comprobatórios. **Os documentos comprobatórios deverão ser encaminhados em arquivo único, conforme apresentados no *curriculum vitae*.** Os candidatos estrangeiros poderão criar o Currículo Lattes, por meio do endereço <http://lattes.cnpq.br>, escolhendo a opção “Cadastrar novo currículo”, que oferece opções de preenchimento em inglês ou espanhol.
3. Prova de proficiência em língua inglesa, conforme disposto no item 5 - Deverá ser apresentado neste período ou até o prazo para a inscrição no exame de qualificação;
4. Diploma de Graduação, frente e verso, **ou** de Certificado com a data de outorga do grau obtido em Instituição reconhecida pelo MEC **ou pelo órgão competente do país de origem**. Para Diplomas obtidos em instituições estrangeiras, é obrigatório que o(a) candidato(a) **selecionada(o)** apresente, **até a data da matrícula**, o Diploma apostilado ou com o selo consular do Consulado do Brasil no país onde o Diploma foi expedido;
5. Projeto de Pesquisa, com, no mínimo, 3 e, no máximo, 5 páginas, fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, margens direita e inferior com 2 cm e superior e esquerda com 3 cm, contendo: título do projeto, nome do candidato; problema e justificativa/relevância do estudo; objetivo(s) do estudo; método; referências e cronograma de execução.
6. **Apenas para os candidatos ao Doutorado:** diploma de Mestrado obtido em Curso oficialmente reconhecido, frente e verso. Para Diplomas obtidos em instituições estrangeiras, é obrigatório que o(a) candidato(a) **selecionada(o)** apresente, **até a data da matrícula**, o Diploma apostilado ou com o selo consular do Consulado do Brasil no país onde o Diploma foi expedido;

b. Serão considerados os seguintes critérios de avaliação - pontuação de 0 (zero) a 10 (dez):

1. **Análise de *curriculum vitae*.** Serão avaliados os seguintes itens em relação a:

1. Experiência de Ensino (até 3,0 para ME e para DO)
 - a. Ensino médio
 - b. Ensino na graduação
 - c. Cursos / treinamentos ministrados (mínimo de 20 horas)
2. Experiência na prática assistencial/gerencial (até 4,0 para ME e até 3,0 para DO)
3. Experiência em Pesquisa (até 3,0 para ME e até 4,0 para DO)
 - a. Iniciação Científica (IC) com ou sem Bolsa
 - b. Trabalho publicado em Periódico

- c. Trabalho publicado em jornais e revistas em geral
- d. Artigo encaminhado para publicação
- e. Resumos publicados em anais
- f. Capítulo de livro publicado na área
- g. Manual Técnico
- h. Trabalhos Apresentados em Eventos Científicos
- i. Premiação de trabalho científico

2. Arguição e Avaliação do projeto de pesquisa em que serão analisados: delimitação do problema e justificativa do estudo (3,5); definição clara do(s) objetivo(s) (3,0); material e método em consonância com as etapas anteriores (2,5), cronograma de trabalho e referências (1,0). O horário da arguição, bem como orientações sobre o acesso ao Google Meet, será divulgado a cada candidato(a) via e-mail.

5. Proficiência em língua estrangeira

- 5.1.** Para o ingresso nos Cursos de Mestrado e Doutorado será exigida apenas a língua inglesa como língua estrangeira.
- 5.2.** O comprovante de aprovação no exame de proficiência em língua inglesa deverá ser enviado digitalizado pelos candidatos aos Cursos de Mestrado e Doutorado, por e-mail (spgee@usp.br), ao Serviço de Pós-Graduação, no período estipulado no **item 4.1.2** ou até o prazo para a inscrição no exame de qualificação.
- 5.3.** A proficiência em língua inglesa será comprovada por certificado de aprovação em um dos seguintes exames, desde que realizado a partir de novembro de 2023:
- 5.3.1.** TOEFL® - *Test of English as a Foreign Language™, Internet Based Test* – IBT (eletrônico), cuja pontuação mínima de acerto exigida para o mestrado é de 60 pontos e para o doutorado é de 72 pontos.
 - 5.3.2.** TOEFL® - *Test of English as a Foreign Language™, Institutional Testing Program* - ITP (eletrônico), cuja pontuação mínima de acerto exigida para o mestrado é de 339 pontos e para o doutorado é de 474 pontos.
 - 5.3.3.** No TEAP (*Test of English for Academic and Professional purposes*) da área de Biológicas/Saúde, cuja porcentagem mínima de acerto exigida para o mestrado é de 50% e para o doutorado é de 70%.
 - 5.3.4.** International English Language Testing System (IELTS), cuja pontuação mínima de acerto exigida para o mestrado é de 6 pontos e para o doutorado é de 7 pontos.
 - 5.3.5.** EF SET Completo – 50 MIN (<https://www.efset.org>), cuja pontuação mínima de acerto exigida para o mestrado é de 41 pontos e para o doutorado é de 50 pontos.

6. Resultado Final

- 6.1. A nota mínima para aprovação em cada fase é 7 (sete);
- 6.2. As vagas aos Cursos de Mestrado e Doutorado serão preenchidas pelos candidatos, de cada programa, que obtiverem maior nota na segunda fase, obedecendo ao **item 2** deste Edital. A lista dos selecionados será divulgada na provável data de **06 de junho de 2025**, em <https://www.ee.usp.br/processo-seletivo-conjunto-brasil-angola/>.
- 6.3. Após a seleção realizada pela USP, os resultados serão homologados pelo Instituto de Especialização em Saúde de Angola para a aprovação das bolsas dos candidatos selecionados.

7. Dos Recursos

- 7.1. Há possibilidade do(a) candidato(a) recorrer contra resultados referentes a este processo seletivo, em qualquer uma das fases, devendo o interessado interpor recurso no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da respectiva data de divulgação.
- 7.2. O recurso deverá ser dirigido à Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação para o qual a inscrição foi realizada, devendo ser fundamentado com as razões que possam justificar nova análise, tomando por base as normas constantes neste edital.

8. Matrícula

- 8.1. Só serão matriculados alunos que comprovem a concessão da bolsa pelo governo angolano.
- 8.2. A matrícula deverá ser efetuada em duas etapas, conforme disposto nos **itens 8.4 e 8.5**.
- 8.3. Os candidatos estrangeiros somente podem ser matriculados nos cursos de Pós-Graduação oferecidos pela USP quando apresentarem documento de identidade válido e visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil, sendo que o prazo de apresentação deste último é o mesmo prazo para a realização da 2ª Etapa da matrícula.
- 8.4. No período de ~~23 a 27 de junho de 2025~~ **23 de junho a 04 de julho de 2025 (1ª janela)** ou, **alternativamente, no mês de janeiro de 2026, em período a ser oportunamente divulgado (2ª janela)**, o candidato selecionado deverá enviar por e-mail (spgee@usp.br) os seguintes documentos, configurando a **1ª Etapa da matrícula** prevista na [Resolução CoPGr nº 8524](#):
 - 8.4.1. Requerimento de matrícula preenchido e assinado pelo candidato selecionado e pelo orientador, disponível em <https://www.ee.usp.br/processo-seletivo-conjunto-brasil-angola/>.
 - 8.4.2. Plano de Estudos assinado pelo orientador e candidato selecionado, disponível em <https://www.ee.usp.br/processo-seletivo-conjunto-brasil-angola/>.

8.4.3. Carta do candidato declarando disponibilidade de cursar a pós-graduação de acordo com o cronograma estabelecido pelo orientador, disponível em <https://www.ee.usp.br/processo-seletivo-conjunto-brasil-angola/>.

8.4.4. Termo de compromisso assinado pelo(a) candidato(a) selecionado(a), disponível em <https://www.ee.usp.br/processo-seletivo-conjunto-brasil-angola/>.

8.4.5. Digitalização em “PDF” dos seguintes documentos:

- a. Passaporte;
- b. Cadastro de Pessoa Física (CPF). Para estrangeiros, caso já o tenha;
- c. Certidão de nascimento ou casamento;
- d. Prova de quitação com o serviço militar, somente para brasileiros natos ou naturalizados do sexo masculino;
- e. Título de eleitor, somente para brasileiros natos ou naturalizados;
- f. Histórico(s) Escolar(es) dos Cursos de Graduação e Mestrado, frente e verso, obtido em Curso oficialmente reconhecido e devidamente registrado;
- g. Diploma ou atestado de conclusão do Curso de Graduação, conforme **item 3.3** deste Edital.
- h. Diploma ou atestado de conclusão do Curso de Mestrado, conforme **item 3.3** deste Edital.
- i. **Documentos que podem ser apresentados neste momento ou no prazo para a realização da 2ª**

Etapas da matrícula:

- i.1. Visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil;
- i.2. Registro Nacional Migratório (RNM);
- i.3. Comprovante da concessão da bolsa pelo governo angolano.

8.5. A 2ª Etapa da matrícula (presencial), nos termos da [Resolução CoPGr nº 8524](#), consiste na apresentação da documentação original encaminhada na etapa anterior, pelo(a) aluno(a) ou por seu(sua) procurador(a), em prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, no Serviço de Pós-Graduação da EEUSP, quando será confirmada a matrícula do(a) aluno(a).

9. Cronograma (sujeito a alteração)

Etapas	Data/período
Inscrições	24/01 a 24/02/2025
1ª fase - Prova	13/03/2025
Divulgação do resultado da 1ª fase	03/04/2025
2ª fase - Entrega de documentos	14 a 23/04/2025
Resultado Final (data sujeita a alterações)	06/06/2025

Matrícula - 1ª Etapa	1ª janela: 23 a 27/06/2025 23/06 a 04/07/2025 2ª janela: 01/2026 - período a ser oportunamente divulgado
Matrícula - 2ª Etapa	Até 90 (noventa) dias corridos após a 1ª etapa

10. Disposições Finais

- 10.1. A CPG da Escola de Enfermagem da USP não se obriga a preencher a totalidade das vagas ofertadas.
- 10.2. Nenhum resultado será fornecido por telefone.
- 10.3. O relatório final deste Processo Seletivo será homologado pela CPG.
- 10.4. Ao realizar a inscrição, o(a) candidato(a) declara que conhece e concorda com os termos estabelecidos neste edital.
- 10.5. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o atendimento dos requisitos constantes neste edital e a veracidade das informações prestadas para o processo seletivo.
- 10.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela CPG e Comissões Coordenadoras dos Programas de Pós-graduação incluídos neste edital.

Comissão de Pós-Graduação, 16 de janeiro de 2025.